

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 039/2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (18/10/2018), a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da sexta parcela, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado do projeto Transpondo Barreiras – Construindo Cidadania.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, através do Memorando 982/2018 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 6.624,00, em 24/08/2018.

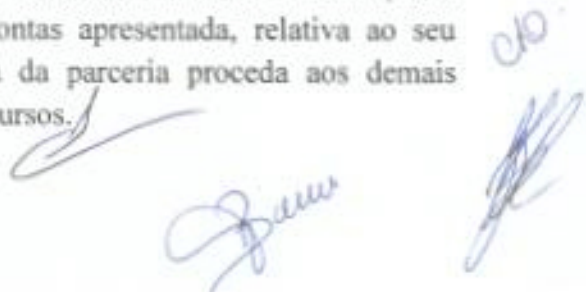
III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de profissionais especializados em fonoaudiologia, terapia ocupacional e neuropediatria. O Relatório de Execução Físico-Financeira (Anexo III), devidamente preenchidos apresenta o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período (02/10/2018), de R\$ 6.624,00 e valor recebido até o período de R\$ 39.744,00.

A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais. A soma dos valores é de R\$ 7.952,00, ultrapassando em R\$ 1.328,00 o valor repassado. A entidade apresenta comprovante de pagamento como sendo com recursos próprios.

IV - Foi apresentada justificativa e extratos bancários, referente ao questionamento realizado por esta comissão quanto a cobrança de tarifas cobradas indevidamente no total de R\$ 89,55, não identificado no mês anterior.

Os demais formulários, Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV), Relação de pagamentos (Anexo V), Conciliação bancária (Anexo VII) comprovantes de recolhimentos de encargos trabalhistas e Lista e Alunos atendidos pelos profissionais estão corretos.

V – Com base nos relatórios encaminhados, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades. Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos.



Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2018.

Oliveira

Aurea de Oliveira

Matricula 34.336

Edemilson
Edemilson dos Santos Costa

Matricula 34.396

Eduydes
Eduydes Sinhorelli Netto

Matricula 37.936

Roselaine
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira

Matricula 90.035